

Visionaris

Prêmio UBS ao Empreendedor Social
Oitava Edição, Brasil

Bases e Condições

Prêmio UBS ao Empreendedor Social

O UBS, empresa líder no setor de serviços financeiros globais, considera a responsabilidade social como parte integral de sua identidade e modelo de negócios, que estão direcionados à criação de um valor sustentável que contribua para o bem-estar tanto de seus clientes, funcionários e acionistas, como de sua comunidade.

Como demonstração de seu compromisso com a sociedade, o UBS decidiu criar o **Visionaris - Prêmio UBS ao Empreendedor Social** para apoiar o trabalho de empreendedores sociais de destaque. Com essa finalidade, o UBS se associou no ano de 2004 à Ashoka, organização internacional fundada em 1980 com o propósito de colaborar para a profissionalização dos empreendedores sociais ao redor do mundo. Atualmente, a Ashoka trabalha em 60 países dos cinco continentes e conta com uma rede internacional de cerca de 3.000 empreendedores sociais (*fellows*).

Para o UBS e a Ashoka, um empreendedor social é uma pessoa extraordinária que possui visão, criatividade e determinação de um empreendedor de negócios, mas usa essas qualidades para projetar soluções sistêmicas no intuito de atacar problemas sociais complexos.

Em 2016, poderão participar como candidatos ao **Visionaris** os empreendedores sociais membros da rede da Ashoka assim como aqueles que não o são. Nesse último caso, só poderão participar os empreendedores sociais que cumpram os critérios que definem o que é um empreendedor social (veja abaixo).

O tema do Visionaris 2016 é "Diversificando a captação, inovando na geração de receita". Cerca de metade dos empreendimentos sociais desaparece depois de cinco anos de operação, e muitas dessas iniciativas fracassam por sua dependência de um único investidor social - ou por apresentarem um único modelo de geração de recursos. Outro número significativo de organizações não obtém êxito pela incapacidade de assegurar recursos suficientes que viabilizem seu modelo. Afinal, os empreendedores sociais competem por recursos filantrópicos e de capital escassos considerando-se a magnitude dos desafios que procuram resolver. Nesse cenário, apenas as organizações sociais que projetaram sistemas de financiamento criativo e diversificado podem assegurar um modelo sustentável de intervenção.

O Prêmio Visionaris 2016 foi concebido para identificar empreendedores sociais que implementaram com sucesso mecanismos de financiamento inovadores e modelos que permitem uma geração de recursos diversificada. Isso pode ser alcançado por meio da criação de uma estrutura dedicada à captação de recursos e financiamentos, da implementação de uma estratégia de venda de produtos e serviços, por meio de sistemas coletivos de captação de fundos (como crowdfunding) e da concepção de mecanismos de financiamento como garantias e dívida de participação patrimonial (exemplos: grants, empréstimos sociais, equity, social venture capital), entre outros.

Convocatória

UBS e Ashoka

Convocam os empreendedores sociais ativos do Brasil a apresentar sua candidatura para:

Visionaris - Prêmio UBS ao Empreendedor Social

Que será outorgado àquele que, no Brasil, tenha criado um modelo exitoso de impacto social e que tenha colocado em prática mecanismos que permitem a criação constante de soluções inovadoras para os problemas sociais.

Só podem participar do Visionaris os candidatos que trabalham em tempo integral em suas iniciativas ou causas pelo menos desde 01 de janeiro de 2014.

Os candidatos serão avaliados com base nos parâmetros a seguir:

a) **O candidato deve ser empreendedor social**

- **Uma ideia nova.** O candidato tem uma ideia realmente nova para resolver uma necessidade social? Trata-se de uma verdadeira inovação que produz uma mudança ou é só uma adaptação/ajuste em como são realizadas as coisas atualmente? De que forma é diferente daquilo que os outros estão realizando em seu campo de ação? Enfrenta firmemente o ceticismo da maneira de pensar convencional?
- **Fibra ética.** A pessoa é honesta? Você confiaria intuitivamente nela? (um teste rápido intuitivo: imagine que você está em perigo, estaria totalmente confortável em estar com essa pessoa?) Tem uma motivação profunda e compromisso firme de serviço com os demais?

b) **A organização social que o indicado encabeça deve ter um impacto social comprovado, ter adotado medidas que permitam adaptar o modelo de intervenção aos novos desafios sociais e dispor de uma situação institucional e financeira sólida.**

- **Impacto social.** Qual é o problema que está tentando resolver? Qual é o contexto social e político em que se encontra esse problema? Qual é o tamanho da população afetada por esse fenômeno ou o tamanho do mercado-alvo? Qual é o impacto social do seu modelo de intervenção? Quais são as mudanças na sociedade e nas pessoas que estão sendo alcançadas por essa estratégia de trabalho? Até que ponto sua ideia lhe permitiu beneficiar populações ou segmentos tradicionalmente negligenciados pelas autoridades – em todas as esferas -, o setor privado e as ONGs? Quais são as alternativas do modelo da sua organização? Qual é a sua vantagem?
- **Diversificando a captação, inovando na geração de receita.** Qual é o caso mais inovador de captação de recursos que está implementando? Quanto representa da receita total? Descreva brevemente. Você está buscando uma estratégia para a venda de produtos e serviços como parte do seu modelo operacional? Descreva a estratégia. A organização tem participado em algum modelo de *crowdfunding*? São destinados mecanismos que permitem financiar por meio de garantias, dívida ou de capital próprio por parte dos investidores? Como é moldada a estrutura de captação de recursos ou de financiamento? Existe um departamento específico? Qual é o perfil dos funcionários que trabalham nela? Existe uma estratégia para diversificar as fontes de renda da organização no longo prazo? Que medidas serão adotadas para implementá-la?
- **Dimensão econômico-financeira.** Como o orçamento de 2014 foi distribuído em seus diferentes programas/projetos? O empreendedor conta com fontes de financiamento seguras? Se sim, quais? Qual a porcentagem do orçamento que utiliza para aspectos administrativos e de arrecadação de fundos?
- **Potencial de aproveitamento do Visionaris.** O capital financeiro que obteria mediante o prêmio, seja como vencedor, seja como finalista, ajudaria a potencializar o impacto social da iniciativa? Em que áreas e como seria investido tal dinheiro?

Prêmio UBS ao **Empreendedor Social**

Prêmios

Durante a cerimônia de premiação, o ganhador receberá um certificado e a quantia de 25.000 dólares, ou o equivalente em moeda corrente nacional, para investir em sua organização.

Cada um dos outros três finalistas receberá um certificado e o equivalente, em moeda corrente nacional, a 5.000 dólares, para uso relacionado a seu projeto.

Os prêmios serão pagos em reais e a taxa de câmbio utilizada para conversão deverá ser aquela divulgada pelo Banco Central do Brasil no dia útil imediatamente anterior à data do pagamento.

Além do prêmio financeiro, os candidatos finalistas terão a oportunidade de participar, antes da entrega do prêmio, de um seminário sobre relação com investidores sociais, avaliação de impacto e apresentação de projetos. Além disso, a participação no evento de premiação consiste em uma oportunidade para estender a rede de contatos e conhecer potenciais doadores, outro benefício do prêmio a ser considerado.

Bases da Candidatura

1. Poderão aspirar a ser candidatos ao **Visionaris – Prêmio UBS ao Empreendedor Social** os empreendedores sociais residentes no Brasil que sejam *fellows* da Ashoka e os empreendedores sociais em geral que cumpram as exigências mencionadas acima.

Não poderão participar os finalistas e os ganhadores das edições anteriores do Visionaris.

2. Com este prêmio, o UBS deseja apoiar os agentes do setor social a potencializar/multiplicar o impacto social. Por esse motivo, o **Visionaris 2016** é um reconhecimento para os empreendedores sociais que estão produzindo uma mudança social significativa.

3. **Recebimento das candidaturas**

As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail (endereço abaixo) até o dia **15 de abril de 2016 as 18 horas somente por e-mail**. O documento deve ser preenchido no programa Adobe Acrobat PDF, com no máximo 15 páginas.

Enviar a candidatura completa a:

fabiola.shalders@ubs.com e ricardo.caetano@ubs.com sempre com cópia para a ponteAponte Empreendedorismo Socioambiental, empresa que administrará o recebimento das inscrições, no e-mail contato@ponteponte.com.br.

Em caso de dúvidas ou perguntas favor entrar em contato com a equipe da ponteAponte pelo e-mail contato@ponteponte.com.br.

Limite para o recebimento de candidaturas: **15 de abril de 2016 até às 18 horas.**

4. O custo do envio fica a cargo do candidato.
5. Uma organização nacional especializada em empreendedorismo social realizará a pré-seleção das solicitações. A pré-seleção é definitiva e inapelável.
6. No caso de se considerar necessário, a organização encarregada da pré-seleção e o UBS poderão pedir informações adicionais ao participante.
7. O UBS informará por e-mail ou telefone sobre seus resultados a todos os candidatos.
8. Os candidatos pré-selecionados deverão estar em São Paulo no dia **14 de junho de 2016** para receber um

Prêmio UBS ao **Empreendedor Social**

treinamento adicional sobre a relação com investidores sociais e apresentação de projetos, que será realizado por um especialista do UBS. Os custos com passagens e hospedagem dos candidatos pré-selecionados, que não residirem em São Paulo serão de responsabilidade do UBS.

9. Os pré-selecionados deverão fazer a apresentação de seu projeto em São Paulo no Escritório do UBS Brasil no dia **15 de junho de 2016**. Cada finalista disporá de 20 minutos para fazer sua apresentação. Durante as pausas e o almoço, os pré-selecionados terão a possibilidade de trocar opiniões com os membros do Comitê de Seleção.
10. Ao solicitar a candidatura ao **Visionaris - Prêmio UBS ao Empreendedor Social**, o participante garante que é autor do projeto apresentado e que o mesmo não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, bem como que possui todas as autorizações para divulgação do projeto inscrito, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e danos materiais ou morais que eventualmente venham a ser causados ao UBS ou terceiro.
11. Sem prejuízo do disposto no item anterior, os participantes, incluindo os finalistas e vencedores, neste ato, assumem total e exclusiva responsabilidade pelo projeto que enviar, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo a UBS de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

Comitê de Seleção

O Comitê de Seleção será indicado pelo UBS e Ashoka e será composto por diretores do UBS e pessoas externas de prestígio reconhecido.

12. O Comitê de Seleção analisará as apresentações pré-selecionadas e escolherá o ganhador e os finalistas.
13. A decisão do Comitê de Seleção será definitiva e inapelável.
14. O veredicto do Comitê de Seleção será notificado durante a Cerimônia de Premiação do **Visionaris**, que será realizada em São Paulo (local e data a serem definidos). Além disso, os resultados serão divulgados por meio de diferentes canais de comunicação.

Disposições Gerais

15. O ganhador e os finalistas se comprometem a informar ao UBS se um participante do Comitê Seleccionador ou um participante do evento de premiação estabelecer comunicação direta com eles.
16. O ganhador deverá informar por escrito ao UBS, 6 e 12 meses depois de entregue o reconhecimento, os avanços e conquistas de seu projeto.
17. No caso de nenhuma das ideias ou projetos apresentados cumprir todos os requisitos estabelecidos, o concurso poderá ser cancelado.
18. Toda a documentação relativa aos projetos e estratégias apresentados ficará à disposição dos participantes durante os três meses posteriores à entrega do reconhecimento. O UBS não será responsável pela documentação que não for retirada nesse período.
19. O fato de enviar uma candidatura para o concurso implica a aceitação total das bases e condições estipuladas para o **Visionaris - Prêmio UBS ao Empreendedor Social**.
20. O UBS poderá, por seu próprio arbítrio e em qualquer momento, modificar as bases do presente concurso ou suspendê-lo temporária ou definitivamente.

Prêmio UBS ao **Empreendedor Social**

21. O UBS se reserva o direito de difundir a qualquer momento as informações e imagens dos participantes nos meios e formas que considerar conveniente, sem que isso outorgue aos participantes direito a alguma compensação.
22. Todas as questões que possam derivar do **Visionaris - Prêmio UBS ao Empreendedor Social** e que não estejam previstas nestas bases serão solucionadas pelo UBS.

Premiação

A premiação acontecerá em São Paulo, capital (local e data a serem definidos).

Termos e Condições

- Ao remeter a solicitação, os candidatos confirmam que leram e estão de acordo com os termos e condições especificados neste documento.
- As informações fornecidas serão utilizadas para garantir um processo eficiente de seleção do candidato para participar do **Visionaris**. O UBS tem uma política e um gerenciamento privado com relação ao uso de informações pessoais.

As solicitações recebidas depois da data de encerramento – 15 de abril 2016 – não serão consideradas.